



GOVERNO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.12.1



Aos 08 dias do mês junho de 2017 às 09hs15min, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Lavras da Mangabeira/CE, em sua sala de sessões localizada na Rua Monsenhor Merceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira/CE, composta por: Emmanuel Abreu Pedreira – Pregoeiro, Cícero Gonçalves Viana e Cícero Machado Barbosa, como equipe de apoio, para dar início ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.12.1**, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E ATENDER NECESSIDADES COMPLEMENTARES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DE MANGABEIRA/CE**. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **(1) JAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.647.601/0001-00, representada pelo(a) Sr(a). Maricélia Valentim da Silva, inscrito(a) no CPF Nº 459.299.554-68; **(2) JOVELINO ALMEIDA DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ Nº 19.737.799/0001-21, representada pelo(a) Sr(a). Jovelino Almeida dos Santos, inscrito(a) no CPF Nº 035.895.833-47; e **(3) DS ANDRADE – ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.780.363/0001-40, representada pelo(a) Sr(a). Diego Marcondes Cartaxo Tavares, inscrito(a) no CPF Nº 004.220.163-50. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O Pregoeiro declara CREDENCIADA(S) a(s) empresa(s): **(1) JAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, **(2) JOVELINO ALMEIDA DOS SANTOS – ME** e **(3) DS ANDRADE – ME**. O Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “nº 01”, contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão. O Pregoeiro declara CLASSIFICADA(S) a(s) empresa(s): **JAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME** e **DS ANDRADE – ME** para o lote único e DESCLASSIFICADA a empresa: **JOVELINO ALMEIDA DOS SANTOS – ME** por não atender ao item 5.2 do edital em epígrafe. O Pregoeiro declara aceita a proposta das empresas participantes e procede com a abertura dos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar: **DS ANDRADE – ME** para o lote único conforme mapa em anexo. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório constata-se que a empresa **DS ANDRADE – ME** classificada em 1º lugar, preenche os requisitos pré-determinados no edital e por esse motivo, declara HABILITADA e consequentemente VENCEDORA dos mesmos. O Pregoeiro abre o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para a empresa vencedora apresentar a Proposta Consolidada para que seja procedida com a ADJUDICAÇÃO, na forma do artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002. Indagado aos licitantes presentes sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE		
Pregoeiro	Emmanuel Abreu Pedreira	
Equipe de Apoio	Cícero Gonçalves Viana	
	Cícero Machado Barbosa	

EMPRESA	ASSINATURA
DS ANDRADE – ME	
JAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME	
JOVELINO ALMEIDA DOS SANTOS – ME	